



43 do Conselho com quórum qualificado de maioria simples: metade mais um.  
44 Foram analisados os anexos que contem as Entidades que emitirá as  
45 credencias em consonância com as quantidades estabelecidas com cada  
46 Entidade à priori. Ficando aprovada e esta resolução segue em anexo. Foi  
47 discutida e analisada a **Resolução N° 01/2015** que dispõe sobre o processo  
48 eleitoral para biênio 2015/2017. Mariângela contextualizou aos conselheiros  
49 como foi disposto o processo eleitoral do biênio anterior. Ao discutir a  
50 Resolução sobre o processo eleitoral, os conselheiros sugeriram modificar o §  
51 5º da Lei de Criação do Conselho ficando assim: Consideram-se como  
52 representantes da Sociedade Civil as Entidades de atendimento,  
53 assessoramento, defesa e garantia de direitos, bem como os Movimentos  
54 Sociais ligados às Pessoas Com Deficiência sem fins lucrativos, organizados  
55 ou não sob a forma de associações, fóruns, redes, grupos ou outras  
56 denominações sob diferentes formas de constituição jurídica, política ou social,  
57 a fim de formalizar a discussão e a correção nos posteriores § 9º, 10º e 11º  
58 adequando conforme redação no §5º. Ficou acordado que o **CRER PRA VER**  
59 entrará como Movimento Social ligado a PCD e Mariângela entrará em contato  
60 com o **Grupo A** para interar sobre como estão as atividades e a situação que  
61 se encontra o grupo. Foi socializado o anexo I documento integrante da  
62 Resolução nº. 01/2015, que dispõe sobre o processo eleitoral para o biênio  
63 2015/2017 e bem como a relação das Entidades que prestam serviços às  
64 PCDs , habilitadas a participação do pleito para renovação do Colegiado. São  
65 elas: **DEFICIÊNCIA AUDITIVA APADA** - Associação de Pais e Amigos dos  
66 Deficientes Auditivos de Franca; **DEFICIÊNCIA VISUAL SFITC**– Sociedade  
67 Francana de Instrução e Trabalho para Cego; **DEFICIÊNCIA FÍSICA ADEFI-**  
68 **Associação dos Deficientes Físicos de Franca, AFISFRAN** - Associação dos  
69 Fissurados de Franca, **CAMINHAR-** Associação das Famílias, Pessoas e  
70 Portadores de Paralisia Cerebral de Franca; **DEFICIÊNCIA INTELECTUAL**  
71 **APAE-** Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Franca;  
72 **DEFICIÊNCIA MÚLTIPLA APAE-** Associação de Pais e Amigos dos  
73 Excepcionais de Franca, **CAMINHAR-** Associação das Famílias, Pessoas e  
74 Portadores de Paralisia Cerebral de Franca, Fundação Judas Iscariotes –  
75 Residência Inclusiva e as **ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS,**  
76 **PRESTADORAS DE SERVIÇOS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS: ADEFI-**  
77 **Associação dos Deficientes Físicos de Franca, APADA** - Associação de Pais e  
78 **Amigos dos Deficientes Auditivos de Franca, APAE-** Associação de Pais e  
79 **Amigos dos Excepcionais de Franca, AFISFRAN** - Associação dos Fissurados  
80 **de Franca, CAMINHAR-** Associação das Famílias, Pessoas e Portadores de  
81 **Paralisia Cerebral de Franca, Casa São Camilo de Lelis** – Serviço de  
82 **atendimento em domicilio para PCD, SANTA CASA DE FRANCA** - Clínica de  
83 **Fisioterapia, Fundação Judas Iscariotes** - Residência Inclusiva, **SFITC**–  
84 **Sociedade Francana de Instrução e Trabalho para Cegos** e definiu-se que as  
85 **Organizações e/ou Movimentos Sociais** convidadas a participação do pleito  
86 serão no segmento: o **CRER PRA VER** – Síndrome de Down e Grupo A –

87 Autismo. Foi sugerida e organizada a pauta da plenária: Abertura dos  
88 Trabalhos pelo Presidente, Leitura e aprovação da Resolução, Apresentação  
89 da Representação dos Seguintes que serão aprovados e a Divulgação do  
90 número das Entidades e Organizações Votantes. Nada mais a registrar a  
91 reunião foi finalizada e a ata por mim Sandra Cristina Calandria Pedigone,  
92 lavrada e segue assinada por mim e demais presentes. Franca, 24 de agosto  
93 de 2015.

